



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**
2 **e sete dias do mês de novembro de 2013.** Estavam presentes os conselheiros municipais de
3 saúde, além de convidados, conforme lista de presença, parte desta ata e devidamente
4 assinada, anexa. O **Sr. José Paulo Porsani**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, deu
5 início à reunião às 18h35 dando as boas vindas aos presentes. Em seguida fez a leitura da
6 ordem do dia: **1 - Informes; 2 - Ata da reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2013; 3 -**
7 **Apresentação da proposta de Orçamento 2014 da Secretaria Municipal de Saúde; 4 - Ofício**
8 **da Faculdade São Leopoldo Mandic - Convite para compor o Conselho Acadêmico e oferta**
9 **de 88 bolsas de estudo ao CMS no curso de Administração, com ênfase em Saúde; 5 -**
10 **Projeto "Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde"; 6 - Referendo**
11 **Comissão Eleitoral do CMS; 7 - Política de Saúde Mental; 8 - Atenção Básica.** Em seguida o
12 **Sr. Porsani** propôs que o item 6 passasse a ser o 3º, diante da urgência do tema. O **Sr.**
13 **Mariante** solicitou que o item 7 fosse discutido logo após o 3 - Orçamento 2014. O **Sr.**
14 **Gerardo** encaminhou pedido de inclusão na pauta de uma Moção de apoio às demandas dos
15 usuários da saúde. O **Sr. Xavier**, coordenador da Comissão Eleitoral, reforçou a proposta de
16 inversão de pauta apresentada pelo **Sr. Porsani**, que esclareceu ao pleno sobre a nova
17 ordem de pauta proposta: **1 - Informes; 2 - Ata da reunião ordinária do dia 13 de novembro**
18 **de 2013; 3 - Referendo Comissão Eleitoral do CMS; 4 - Moção de apoio às demandas dos**
19 **usuários da saúde; 5 - Política de Saúde Mental; 6 - Apresentação da proposta de**
20 **Orçamento 2014 da Secretaria Municipal de Saúde; 7 - Ofício da Faculdade São Leopoldo**
21 **Mandic - Convite para compor o Conselho Acadêmico e oferta de 88 bolsas de estudo ao**
22 **CMS no curso de Administração, com ênfase em Saúde; 8 - Projeto "Estrutura e**
23 **Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde"; 9 - Atenção Básica.** Colocada em
24 votação a alteração da ordem do dia foi aprovada pela maioria, com 3 (três) abstenções.
25 Passou-se, então, ao ponto **1 - Informes:** A **Sra. Carolina Ribeiro**, conselheira local do CAPS
26 Antonio Orlando, informou que não recebeu resposta aos protocolos, por ela encaminhados,
27 onde denuncia a falta de espaço e estrutura para os conselheiros locais de saúde. O **Sr.**
28 **Afonso** colocou sobre a transferência da gestão do Centro de Controle de Zoonoses, para a
29 Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Questionou a legalidade da compra de ração com
30 verba SUS. Solicitou pautar para uma das próximas reuniões do pleno a questão do CCZ. O
31 **Sr. Cláudio Trombetta** reiterou sobre a falta de um ambulatório na rodoviária de Campinas,
32 embora tivesse recebido a informação de que há este serviço, o que não procede. Solicitou
33 que a secretaria executiva encaminhasse um documento a quem de direito pedindo
34 explicações e esclarecimentos sobre tal ambulatório. A **Sra. Wilma** fez uso da palavra para
35 dizer que o Dr. Hansen, do SAMU, informou que há um serviço de atendimento à saúde
36 instalado na rodoviária. Comunicou o telefonema dado por uma procuradora do MP
37 estadual, confirmando o endereço do CMS, para o envio de oitiva referente às denúncias
38 encaminhadas àquele órgão. O **Sr. Xavier** informou das plenárias de Conselhos Locais de
39 Saúde que estão acontecendo na Região Sul e que está marcada, uma delas, para o dia
40 02/12 com os CLS e usuários do CS São Domingos, CS Fernanda e CS Campo Belo e no



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



41 próximo dia 09/12 haverá outra com a participação do CS São José, CS Carvalho de Moura,
42 CS Oziel e CS Monte Cristo. Colocou, ainda, que dessas plenárias será elaborado um
43 documento retratando a real situação de atendimento à saúde. O **Sr. Mariante** reforçou o
44 convite para a 3ª Conferência Municipal de Direitos Humanos que será realizada no Salão
45 Vermelho nos próximos dias 29, 30 e 1/12, além de convidar para uma atividade
46 preparatória para essa Conferência, no dia 28/11 às 19h no próprio Salão Vermelho, que
47 será um debate sobre um livro escrito por duas companheiras que foram presas e torturadas
48 pela ditadura militar, Amelinha Teles e Maria Ligia Quartim de Moraes. Retomou uma
49 questão levantada na reunião passada sobre a operação "Centro Seguro", questionando a
50 presença de servidores da área da saúde em tal operação, que tem se mostrado violenta,
51 tendo em vista que o Sr. Secretário de Saúde havia manifestado que a SMS não
52 compactuava com ações em que fosse usada a violência. O **Sr. Ademar (Peninha)** convidou
53 para um grande ato no dia 03/12, às 17h30, em defesa da saúde, promovido pelo Padre
54 Nelson, no CS "Balão do Laranja". O **Sr. Alexandre** denunciou a falta de médicos e remédios
55 nos Centros de Saúde do Capivari e do Santa Lúcia; que neste último a farmácia está
56 funcionando somente no horário das 7h às 13h30, além da falta de médicos no Hospital
57 Municipal Dr. Mário Gatti. A **Sra. Maria Gil** criticou a falta de motorista para a condução de
58 veículos próprios da PMC, devido à terceirização do setor. A **Sra. Cláudia**, coordenadora do
59 programa DST/Aids, comunicou da promoção da campanha "Fique Sabendo", convidando
60 todos a incentivarem as pessoas a participar. Informou que no dia 1º de Dezembro, desde
61 1987, o mundo todo renova seu compromisso com a solidariedade, a tolerância e a
62 compreensão com as pessoas vivendo com HIV/Aids, assim como contra o preconceito e a
63 discriminação. Tendo essa data se tornado o Dia Mundial de Luta Contra a Aids. Convidou à
64 participação nas atividades programadas, que serão realizadas no dia 29 de novembro, das
65 9h às 18h, no Largo do Rosário. Trouxe uma manifestação, do Programa Municipal de
66 DST/Aids, de repúdio referente a uma ação -- e da forma preconceituosa que a imprensa
67 noticiou o fato -- da Guarda Municipal nas cercanias do Parque Portugal, na qual expuseram
68 que na mochila de uma das pessoas detidas havia medicamentos de uso para Aids, com
69 alusões a que tais pessoas estariam infectando outras com o vírus HIV. Solicitou ao CMS que
70 aprovasse uma moção de repúdio a essas ações antiéticas. O **Sr. Paulo André**, secretário-
71 executivo do CMS, informou que o "site" do Conselho já estava quase totalmente atualizado;
72 que recebeu o protocolo da Carolina Ribeiro nesta semana e estaria providenciando sua
73 resposta na próxima semana. O **Sr. Porsani** pediu a palavra para colocar que no início do
74 atual mandato o CMS contava com 5 (cinco) trabalhadores e que atualmente conta somente
75 com 2 (dois). Agradeceu pelo esforço e trabalho feito pelo Paulo André e o David, diante das
76 dificuldades, na promoção da organização administrativa da secretaria do Conselho
77 Municipal de Saúde. Encaminhou a seguir o item **2 - Ata da reunião ordinária do dia 13 de**
78 **novembro de 2013**, perguntando se alguém tinha algo a manifestar. Em não tendo colocou a
79 ata da reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2013 em regime de votação, sendo esta
80 aprovada pela ampla maioria dos conselheiros; com 4 (quatro) abstenções. Dando



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



81 prosseguimento à reunião foi encaminhado o item **3 - Referendo Comissão Eleitoral do**
82 **CMS**. O Sr. **Porsani**, atendendo encaminhamento tanto da Comissão Eleitoral do CMS, bem
83 como da Comissão Executiva do CMS, solicitou ao pleno que retificasse a composição da
84 Comissão Eleitoral, que por motivos diversos precisou ser reconstituída, de acordo com o
85 Capítulo VI - das eleições, seção I, Artigo 28, do Regimento Interno do Conselho Municipal de
86 Saúde, conforme segue: Representante dos Usuários - João Xavier e Maria Andrade Gil;
87 Representante dos Trabalhadores: Rosa da Silva; Representante da Gestão: Edison Martins
88 da Silveira; Apoio - Cláudio Trombeta, Izabel Pereira de Oliveira e Maria Helena Nogueira;
89 Apoio técnico - José David Santomauro e Paulo André Sawazki. Submetida a proposta ao
90 pleno, esta foi aprovada pela ampla maioria, com 1 (uma) abstenção. Passou-se, então, ao
91 item **4 - Moção de apoio às demandas dos usuários da saúde**. O Sr. **Mariante** fez a leitura
92 da "Moção de apoio do Conselho Municipal de Saúde às demandas dos Usuários da Saúde",
93 na qual "os usuários do SUS - Campinas, unidos aos conselheiros locais, manifestam seu
94 desconforto com a descontinuidade de ações públicas, da atual administração, no município
95 que já foi referência nacional na implantação do SUS e abertura de amplo leque de
96 atividades voltadas ao atendimento da maioria da população campinense. E o fazem com
97 uso dos meios legais ao seu dispor, protocolando demandas gerais em saúde na ponta de
98 atendimento, junto aos órgãos de competência para resolução, encaminhamento ou análise
99 para ajustamento de conduta. No caso, ofício e anexos direcionados à Prefeitura Municipal
100 de Campinas e Ministério Público Federal em São Paulo". O Sr. **Porsani** perguntou ao
101 plenário se havia alguém que quisesse se posicionar contrário à moção. Em não havendo
102 colocou a moção em regime de votação, que foi aprovada pela maioria, com 1 (um) voto
103 contrário e 2 (duas) abstenções; encaminhou, também, para apreciação do Pleno a indicação
104 feita pela Executiva do CMS para que o Conselheiro Gerardo Mendes de Melo - membro da
105 executiva - e ele, Conselheiro José Paulo Porsani - Presidente do Conselho Municipal de
106 Saúde, acompanhassem a tramitação dos documentos encaminhados aos órgãos
107 competentes. Foi encaminhado, a seguir o próximo item da pauta: **5 - Política de Saúde**
108 **Mental**. A Sra. **Simone**, da Coordenadoria de Saúde Mental do Departamento de Saúde da
109 SMS fez a apresentação do tema. Iniciou explicando que anteriormente já havia sido feita
110 uma similar e que nesta não haveria grandes mudanças ou detalhamentos e que a política
111 pública de saúde mental, do município, está baseada no que preconiza o Ministério da
112 Saúde. Informou que hoje existem 27 equipes mínimas na atenção básica, algumas
113 incompletas pela falta de médicos e outros profissionais, cuja reposição e complemento das
114 equipes já foram solicitados ao Sr. Prefeito Jonas Donizette. Apontou da necessidade de
115 haver, em Campinas, 41 equipes de saúde mental completas, com atuação no eixo da
116 atenção básica, que hoje conta com, além das Unidades Básicas de Saúde, os Centros de
117 Convivência: Espaço das Vilas (Leste), Casa do Sonho (Leste), Rosa dos Ventos (Sul), Portal
118 das Artes (Sul), Tear das Artes (Sudoeste) e Toninha (Noroeste), além da equipe tipo três
119 (sem cadastramento) do Consultório de Rua. Na área de serviços especializados, o município
120 conta hoje com os CAPS III Esperança (Leste), Estação (Norte), Antonio Costa Santos (Sul),



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 Davi Capistrano (Sudoeste), Novo Tempo (Sudoeste) e Integração (Noroeste). Existe uma
122 proposta para mais um CAPS III na Região Sul-Sul. Em relação aos CAPS AD II, que está sendo
123 proposto passarem a ser III, existem dois: Independência (Sul) e Antonio Orlando (Noroeste
124 e Sudoeste) e um CAPS AD III Bem Viver (Leste e Norte), com proposta de mais um CAPS AD
125 III na região Sudoeste. Atualmente a rede de saúde mental conta, ainda, com dois CAPSi
126 (infantil): Espaço Criativo e o CEVI. Está sendo proposta para o próximo ano a instalação de
127 mais um CAPSi para referenciar a região Sul e Noroeste. Após explanar sobre os serviços de
128 atendimento gerais (SAMU, PA, PS), informou o nº de leitos à disposição: 20 (vinte) leitos no
129 Hospital Ouro Verde -- 18 adultos e 2 infantis -- e 56 (cinquenta e seis) leitos Serviço de
130 Saúde Dr. Cândido Ferreira. Sobre os serviços residenciais terapêuticos (moradias) são 27
131 habilitados, além das não habilitadas, quais sejam: 1 (um) do CAPS Toninho, 5 (cinco) do
132 CAPS Esperança e 2 (dois) do CAPS Integração, sendo que uma já está em condições de
133 habilitar. Existe a proposta de ampliar a discussão das moradias para que não fique restrita a
134 questão terapêutica. Após, foi aberto o debate. O **Sr. André**, que é membro da Comissão de
135 Saúde Mental do CMS, Conselheiro Municipal de Saúde e gerente financeiro do Cândido
136 Ferreira, fez uma explanação sobre o que é chamada "co-gestão" entre a Prefeitura
137 Municipal de Campinas e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira discorrendo sobre a Lei
138 6.215 de 09 de maio de 1990, que institui uma relação jurídica diferenciada entre a
139 Prefeitura Municipal de Campinas e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, pela introdução
140 de um regime de administração e gerenciamento conjuntos deste Serviço. Esta relação
141 jurídica está regulada por convênio firmado em 23 de julho do mesmo ano, o qual faz parte
142 integrante desta lei, e que determinou a publicização deste Serviço, garantindo-se por meio
143 deste, o atendimento de fins exclusivamente públicos através da dedicação integral de sua
144 capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, assim como, a
145 participação direta do controle social na constituição de sua principal instância de direção - o
146 Conselho Diretor - que passa a contar com a representação da Prefeitura Municipal, através
147 da Secretaria Municipal de Saúde, do Estado de São Paulo, através da Diretoria Regional de
148 Saúde, dos seus trabalhadores, dos usuários e seus familiares, das universidades e de
149 representante do segmento usuário do Conselho Municipal de Saúde, além da
150 representação da Associação Cândido Ferreira propriamente dita, que se tornou uma
151 entidade aberta à participação de qualquer pessoa interessada em apoiar o
152 desenvolvimento das políticas públicas de saúde mental e da saúde em geral. Conclui que se
153 houvesse um rompimento desta parceria de co-gestão haveria um retrocesso importante na
154 construção e constituição da rede de saúde mental em Campinas, mesmo porque esta
155 parceria que se configura como uma instituição democrática, horizontal e usuário-centrada
156 é, também, capaz de produzir, por decorrência, os melhores indicadores de custo-
157 efetividade, seja do ponto de vista da distribuição de seus trabalhadores entre as áreas
158 administrativa, apoio assistencial, seja do ponto de vista da distribuição de despesas entre
159 estas diferentes áreas, seja do ponto de vista do custo por vaga e custo por usuário, seja
160 ainda do ponto de vista de sua capacidade de produzir cuidados com qualidade. O **Sr.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



161 **Mariante**, em nome da Comissão de Saúde Mental do CMS, apresentou a proposta de
162 Resolução, que diante da possibilidade de não ser homologada pelo Sr. Secretário de Saúde
163 será também uma Moção, "do Conselho Municipal de Saúde de Campinas Sobre a Política de
164 Atenção à Saúde Mental" que no seu bojo fala da deliberação da "II Conferência Municipal
165 de Saúde Mental de Campinas, realizada em 2010, para que o Município, progressivamente,
166 assuma as responsabilidades da atenção à saúde mental na cidade" e que teve aprovadas na
167 IX Conferência Municipal de Saúde as propostas: de que "a Secretaria Municipal de Saúde
168 deve desenvolver plano de expansão dos CAPS (Centros de Apoio Psicossocial) III, CAPS AD
169 (Álcool e Drogas), CAPSi (Infantil), Centros de Convivência, projetos de geração de renda e
170 serviços residenciais terapêuticos que contemple a necessidade das regiões hoje com difícil
171 acesso e sobrecarga de demanda. Diz ainda, que lamentavelmente, a Prefeitura Municipal
172 de Campinas, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, deixou de cumprir as
173 deliberações das duas Conferências citadas, além de diversas considerações e que tendo
174 estas em vista o Conselho Municipal de Saúde manifesta-se pelas seguintes posições: "A
175 Prefeitura Municipal de Campinas deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contratar os
176 profissionais já aprovados no concurso público para atuar na rede de atenção básica do
177 Município, nos cuidados à Saúde Mental, repondo integralmente as vagas antes ocupadas
178 pelos trabalhadores contratados pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira que atuavam na
179 atenção básica"; "o Conselho Municipal de Saúde aprova a proposta de Decreto
180 Regulamentador da Lei Municipal nº 6.215 de 1990, em anexo"; "este Conselho Municipal de
181 Saúde fará desta Moção uma Resolução, que no caso de descumprimento, da Secretaria
182 Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Campinas, desde já autoriza sua Executiva a
183 tomar todas as medidas jurídico-legais cabíveis para fazer valer suas prerrogativas legais e o
184 respeito ao controle social e, em especial, à garantia efetiva da atenção à Saúde Mental no
185 Município de Campinas". Em seguida foram abertas as inscrições prioritariamente aos
186 conselheiros que quisessem se manifestar. O Sr. **Gerardo** começou sua intervenção fazendo
187 um histórico das várias etapas do Convênio com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e
188 teceu críticas à convivência com a Lei 6.215 de 1990, que todos os administradores passados
189 tiveram, inclusive o atual Prefeito, que já exerceu mandatos de vereador, deputado estadual
190 e deputado federal. Questionou do por que, somente agora, o Governo ora não reconhece a
191 Lei, ora diz que ela precisa ser regulamentada. Expressou que apóia a resolução/moção e o
192 decreto proposto, pois isto demonstra a capacidade e a vontade do CMS, assim como dos
193 usuários, de propor solução aos problemas apresentados pela administração. O Sr. **Cláudio**
194 **Trombetta** alertou os conselheiros sobre o que, para ele, significa a política desta
195 administração do quanto pior melhor, com o objetivo de privatizar os serviços de
196 atendimento à saúde como um todo, não só a mental. A **Sra. Terezita**, cobrou da gestão a
197 substituição dos profissionais da PMC em unidades geridas pelo SSCF, de uma forma mais
198 ágil. A **Sra. Maria Helena** quis saber como estão funcionando as equipes de saúde mental na
199 atenção básica, se estas estão incompletas. Levantou dúvidas em relação ao Consultório de
200 Rua, como se dará o vínculo com a SMS e o complemento da equipe que o compõe. Colocou,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



201 também, como fica a questão da readequação das moradias, pois será necessário alugar
202 mais casas, instalar a estrutura necessária e contratar profissionais. A **Sra. Izabel** falou da
203 falta da informação, na apresentação, do número de funcionários que tem atualmente o
204 Cândido Ferreira. Questionou sobre se era confortável e atendia a necessidade a quantidade
205 de leitos infantis (2). Cobrou, ainda, qual é o custo do serviço prestado pelo Serviço de Saúde
206 Dr. Cândido Ferreira e quais medidas estão sendo tomadas para atender toda a demanda da
207 saúde mental e não somente 50%. O **Sr. Felipe** fez uso da palavra para ressaltar que a
208 preocupação, em se tratando de saúde, tem que ser com as pessoas e não com as finanças,
209 mas não só com os usuários como, também, com os trabalhadores que atuam na área da
210 saúde mental e que são contratados conforme o convênio com o Serviço de Saúde Dr.
211 Cândido Ferreira. Lembrou da insegurança causada a estes, principalmente no período que
212 antecede a renovação do convênio. Apontou como solução que todos tivessem o mesmo
213 vínculo dos demais servidores municipais da área da saúde. O **Sr. Xavier** falou da dificuldade
214 da convivência com uma pessoa que possua transtorno mental grave e, em caso de crise, de
215 conseguir socorro. Citou da urgência da implantação de um CAPS 24 horas na região SUL, no
216 eixo da Rodovia Santos Dumont. Colocou da luta que persiste desde 1996, referente a este
217 pleito. Salientou da necessidade de haver um espaço (tempo) maior para discussão da saúde
218 mental. A **Sra. Carolina Ribeiro** informou que fez o curso de comunidades terapêuticas com
219 o propósito de conseguir um emprego, além de conhecer o trabalho desenvolvido por estas
220 instituições. Salientou da falta de apoio social ao usuário da saúde mental e que muita coisa
221 precisa ser revista, como: internação, leito noite, oficinas e sua relação com o emprego.
222 Mostrou-se totalmente contrária que a PUCC retorne o atendimento à saúde mental, pelas
223 experiências lá vividas e vivenciadas. O **Sr. Marco Alexandre**, usuário do CAPS AD Antonio
224 Orlando, falou das dificuldades que os trabalhadores enfrentam para poder prestar um
225 atendimento que atinja os objetivos daquele serviço de saúde. Expressou que está na hora
226 dos gestores da saúde em nosso país pensar mais na população e menos em si próprio. A
227 **Sra. Carolina Sombini**, psicóloga, trabalhadora do SUS - Campinas contratada pelo SSCF
228 desde 2001 e atualmente está na coordenação do CAPSi Espaço Criativo, falou do seu
229 orgulho de fazer parte da rede de atenção à saúde mental de Campinas, reconhecida
230 nacional e internacionalmente. Reforçou que é preciso respeitar os trabalhadores do
231 Cândido Ferreira pelo grande trabalho desenvolvido até aqui, até pelo investimento na sua
232 especialização, para poder desenvolver um serviço de qualidade. Concordou com a
233 reposição dos trabalhadores via concurso público. Salientou que os CAPS não dão conta do
234 serviço sem que haja em seus quadros psicólogo e terapeuta ocupacional (TO), além da
235 necessidade de ampliar o número de CAPSi. A **Sra. Simone**, em resposta às dúvidas,
236 questionamentos e esclarecimentos, reafirmou que hoje são em número de 27 (vinte e sete)
237 as equipes de saúde mental na atenção básica, não homogêneas e que a meta é atingir 41
238 (quarenta e uma) equipes homogêneas. Em relação ao Consultório de Rua, com
239 cadastramento, está sendo discutido com o Ministério da Saúde. Sobre as moradias, a
240 readequação está sendo discutida com o SSCF. O **Secretário Municipal de Saúde, Dr.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



241 **Cármino**, falou da impossibilidade de se trabalhar sem recurso; que do valor de R\$ 55
242 milhões destinados ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, referente ao convênio, mais de
243 80% deste valor são recursos próprios, do Tesouro Municipal. Afirmou que a área da saúde
244 mental é extremamente mal remunerada, pelo SUS e sem cooperação do Governo do
245 Estado. Quis deixar claro do respeito que a gestão tem, pelo trabalho desenvolvido, por toda
246 a rede municipal de saúde mental e pela equipe de saúde mental do Departamento de
247 Saúde da SMS, que está trabalhando com afinco para que a Secretaria Municipal de Saúde
248 tenha o seu programa nesta área da saúde. Falou que atualmente há somente um único
249 repasse de recurso ao Cândido Ferreira, que se dá pelo convênio da saúde mental, feito
250 entre o poder público e uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que é a
251 institucionalidade bastante importante do SSCF, mas que não lhe permite, por exemplo,
252 fazer concurso público; fazer licitações. Ponderou que tem feito reuniões com a diretoria do
253 Cândido Ferreira, nas quais coloca que nada impede que o serviço busque outras
254 alternativas de recursos, como na educação e pesquisa, por exemplo. Esclareceu que
255 Decreto é atribuição exclusiva do Prefeito, portanto, qualquer proposta ou resolução do
256 CMS referente a este tema deverá ser encaminhada diretamente a este. Salientou que os
257 convênios tidos com SSCF têm sido constantemente considerados irregulares, pelo órgãos
258 reguladores. E que, corre-se o risco desta entidade ser declarada impedida de receber
259 recursos públicos. Para que isto não venha a ocorrer tem mantido reuniões freqüentes com
260 diretoria do Cândido Ferreira, para solucionar pendências do convênio referente ao PSF.
261 Reforçou que no atual Governo Municipal nenhum serviço foi privatizado e que não há
262 proposta alguma neste sentido. O **Sr. André** esclareceu que os convênios que o Tribunal de
263 Contas considerou irregulares eram os referentes ao Programa da Saúde da Família - PSF,
264 devido a PMC não ter seguido a orientação da substituição gradativa dos trabalhadores do
265 SSCF pelos concursados. Em relação aos gastos, levantados pela Sra. Izabel, informou que
266 estavam explanados no documento distribuído aos conselheiros. O **Sr. Mariane** retomou a
267 palavra para pedir a aprovação da proposta de resolução e moção apresentada. Esclareceu
268 que é prerrogativa do CMS fazer a Proposta de Decreto, ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido
269 de encontrar uma solução, que esclareça de uma vez por todas, qual é a real posição da
270 Administração em relação à Lei 6.215 de 1990. O **Sr. Porsani** encaminhou ao pleno a votação
271 da resolução/moção sobre a política de atenção à saúde mental e a proposta de Decreto,
272 lidos anteriormente. O resultado foi de aprovação pela maioria, com 3 (três) votos contrários
273 e 1 (uma) abstenção. Tendo em vista o esgotamento do tempo regimental de reunião foi
274 encaminhado ao pleno a prorrogação de 30 minutos, que foi aprovada com 15 (quinze)
275 votos favoráveis, 6 (seis) contrários e 2 (duas) abstenções. Passou-se ao próximo item **6 -**
276 **Apresentação da proposta de Orçamento 2014 da Secretaria Municipal de Saúde.** O Sr.
277 Reinaldo, diretor do Fundo Municipal de Saúde, fez a apresentação da LOA 2014 para a
278 Saúde conforme previsão a seguir: Pessoal Civil e Encargos = R\$ 530.755.983,00; Consumo =
279 R\$ 62.582.404,00; Passagem e Locomoção = R\$ 397.480,00; Consultoria = R\$ 171.600,00;
280 Serviços = 109.045.170,00; Serviços Prestadores (Conveniados) = R\$ 285.128.264,00;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



281 Estagiários = 169.633,00; Pagamento Exercícios Anteriores = R\$ 200.000,00; Indenizações e
282 Restituições = 421.224,00; Obras = 25.979.587,00; Equipamentos e Material Permanente =
283 R\$ 12.330.724,00; Indenizações e Restituições = R\$ 187.455,00. Perfazendo um total geral
284 de R\$ 1.027.369.524,00, o que significa um aumento de 5,05% em relação ao ano de 2013. O
285 Sr. Reinaldo ressaltou da busca incessante de mais recursos, tanto do Governo Estadual
286 quanto do Federal, por parte do Sr. Secretário Municipal de Saúde juntamente com DGDO
287 da SMS. O **Sr. Gerardo** primeiro colocou do repúdio a atitude do Governo Municipal de
288 enviar à Câmara a LOA 2014, sem antes ter passado pelo Conselho Municipal de Saúde e
289 depois falou da proposta de resolução do Conselho Municipal de Saúde sobre o Orçamento
290 da Saúde de 2014, distribuída aos conselheiros, na qual, considerando as precárias
291 condições de funcionamento da rede de saúde; o déficit atual de pessoal necessário para o
292 funcionamento da rede de saúde e a necessidade urgente de conclusão de obras e reformas
293 essenciais à saúde, elenca decisões a serem acolhidas pelo Poder Público Municipal,
294 apresentadas ao pleno do CMS. O **Sr. Francisco (Chicão)** manifestou que o CMS encaminhe à
295 Câmara Municipal de Campinas que suspenda a tramitação da votação da LOA 2014
296 enquanto não fizer a audiência pública que está sendo solicitada. Questionou a gestão sobre
297 a tentativa, para ele, de manobrar para que a reunião não fosse prorrogada e , assim,
298 prorrogar pela segunda vez a discussão do tema. Solicitou que o Reinaldo esclarece sobre a
299 expectativa de aumento da arrecadação em 43% para 2014 em relação a um aumento de
300 apenas 5% para a saúde. Também pediu esclarecimentos sobre o pagamento da alimentação
301 dos médicos do programa "Mais Médicos". A **Sra. Eloisa** colocou dos gastos previstos com a
302 VISA e demonstrou sua indignação com a tomada da decisão de não homologar a resolução
303 do CMS que solicitava a contratação de um procurador jurídico para aquele serviço. Cobrou
304 do por que não está previsto nas despesas com obras, a reforma do almoxarifado da saúde
305 que há dez anos está sendo solicitada, bem como nenhuma previsão de gasto com a
306 estrutura e funcionamento do CMS. O **Sr. Porsani** usou da palavra para pedir
307 esclarecimentos sobre a participação do Estado no orçamento da saúde. Afirmou que por
308 diversas vezes, ao longo deste ano, foi anunciada a instalação de 140 leitos com recurso
309 estadual, o que até o presente momento não ocorreu. Diante disso colocou de suas dúvidas
310 sobre a informação passada na apresentação do orçamento, em relação às verbas estaduais.
311 Expressou do retrocesso gigantesco, após 6 anos de luta, que a atual administração
312 proporcionou ao não apresentar a LOA 2014, primeiro ao CMS. Reforçou o dito pela Eloisa
313 em relação à estrutura para o funcionamento do CMS e cobrou da gestão a afirmação de
314 que seriam contratados agentes administrativos para o Conselho. Salientou que no PAM de
315 2009 estava posto o percentual de 0,3% do orçamento da saúde, a ser destinado ao CMS,
316 percentual este que deveria constar desta LOA apresentada. A **Sra. Maria Helena** também
317 questionou sobre o recurso estadual, do qual é sempre informada que está sendo recebido e
318 aportado em alguns serviços conveniados e sobre os valores destinados aos serviços de
319 prótese e órtese, UPA Leste e o Centro de Referência da Saúde da Mulher. O **Sr. Cláudio**
320 **Trombetta** também cobrou a especificação de verba do Orçamento para o Conselho de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



321 Saúde, além de esclarecimentos sobre os gastos previstos com a saúde bucal. Cobrou,
322 também, sobre a instalação de leitos para queimados, que há tempos vem sendo discutido.
323 O **Sr. Reinaldo** esclareceu que o orçamento é feito com base em valores reais e que, sem
324 dúvida alguma, se a receita aumentar poderá haver a suplementação. Informou, ainda, que
325 o recurso estadual vem sendo recebido desde setembro de 2013 e que toda obra tem que
326 constar da LOA. O **Dr. Cármino** complementou respondendo ao Chicão que nunca patrulhou
327 voz de ninguém no CMS, pediu mais respeito, afirmando que quem pediu inversão da pauta
328 de hoje não foi a gestão. Informou que o Município não recebia verbas estaduais porque
329 estava com suas contas bloqueadas devido a quatro convênios firmados pelas
330 administrações anteriores, que estavam irregulares. Completou informando da reforma de 6
331 unidades básicas com recursos próprios e da abertura de concorrência pública para a
332 reforma de 11 UBS da rede de saúde municipal, com recursos e com projetos. Afirmou,
333 ainda, do projeto em andamento para a unidade de queimados, se tudo correr bem para
334 2014. Desmentiu o dito sobre a falta de pagamento da alimentação dos médicos cubanos,
335 qualificando como intriga o que foi informado, pois o Governo Municipal pagou
336 antecipadamente tal despesa. Esgotada a discussão e verificado o quórum foi encaminhada
337 para votação a proposta de resolução apresentada pelo Sr. Gerardo, que foi aprovada pela
338 maioria com 4 (quatro) votos contrários. Após foi lida pelo Sr. Mariante e encaminhada para
339 votação a Moção de Repúdio Sobre Imprensa e o Estigma ao HIV/AIDS, cujo resultado foi de
340 aprovação pela ampla maioria, com 3 (três) abstenções. Diante do avançado da hora, a
341 reunião foi encerrada pelo Sr. Porsani que agradeceu a presença de todos e todas e
342 informou que as pautas que ficaram pendentes serão apreciadas na próxima reunião. Sem
343 mais nada, eu, Paulo André Sawazki, elaborei e redigi esta ata, que vai por mim assinada.